



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 08

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 22 DE ABRIL DE 2009

ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
➤ PAGAMENTOS.....	4
➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.....	5
➤ ACTA	5
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
1 – PROCESSOS APROVADOS	5
2 – LOTEAMENTO	7
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 10/09 – 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – PPI E AMR.....	7
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 11/09 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2009.....	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008 E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2008	8
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	10
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 – RECTIFICAÇÃO DO CONVITE (ALTERAÇÃO DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, PERMITINDO O SUPORTE DE PAPEL E MODIFICAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA MESMA)	11
“REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DOS MOINHOS” – PROC.º I-02/09 – RECTIFICAÇÃO DO CONVITE (ALTERAÇÃO DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PERMITINDO O SUPORTE DE PAPEL)	14
“REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO DE DEUS/RUA DO CATALÃO” – PROC.º I-03/09 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR; ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, INCLUINDO O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE PROJECTO; APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RCD; APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO (CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS; ESCOLHA DA ENTIDADE A CONVIDAR	15
“CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA E DE LAZER DO VALBOM” – PROC.º I-07/08 – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE (DECISÃO SOBRE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FACE À PRONÚNCIA DO CONCORRENTE 3 EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA; ADJUDICAÇÃO).....	18
➤ CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE	19

➤	ACESSIBILIDADES	21
➤	PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1271439	27
➤	PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º1275676	27
➤	CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO À CERCIMA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CIDADÃO INADAPTADO DE MONTIJO E ALCOCHETE, CRL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO CONCELHO DE ALCOCHETE a)	28
➤	SUBSÍDIOS.....	30
➤	INFORMAÇÕES	40
➤	INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	46
➤	ENCERRAMENTO	47

a) Assunto não incluído na Ordem do Dia

Aos vinte e dois do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores António Luís Lucas Rodrigues, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Arnaldo Matias Sena Teixeira e Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa.

Não compareceu o senhor Vereador José Dias Inocêncio, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e quarenta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de quatrocentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 2650 ao número 3087.

A Câmara tomou conhecimento.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir, para análise e deliberação, um assunto não incluído na ordem do dia da reunião, dada a urgência de deliberação imediata sobre o mesmo.

ACTA

A Câmara deliberou aprovar a acta da reunião ordinária, realizada em 1 de Abril de 2009 por maioria, com 1 abstenção (do senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira, por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

1 – PROCESSOS APROVADOS

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Alcides António da Cruz Cardoso, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 78, em Alcochete.

Proc.º N.º AE.051.05 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por Emifersantos Imobiliária, Lda. referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com cave e sótão, sita na Quebrada Norte, Lote 114, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º AE.087.05 (H)

c) Projecto de arquitectura apresentado por António da Costa Braga, referente à construção de uma moradia de 2 pisos, sita na Av. Combatentes da Grande Guerra, n.º 12, em Alcochete (alterações).

Proc.º N.º LE.021.07 (H)

d) Projecto de arquitectura apresentado por João Paulo Martins Ferreira Lavrado, referente à construção de uma moradia de 2 pisos com cave, sita na Rua D. António Luís Pereira Coutinho e Av. da Restauração, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.60/08

e) Projecto de arquitectura apresentado por José Lourenço Santos, referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no Canto do Pinheiro, em Alcochete.

Proc.º N.º LE.63/08 (H)

f) Projecto de arquitectura apresentado por Galileu Filipe Silva Duarte, referente à adaptação de um armazém a oficina de reparação automóvel, sito na Estrada Municipal 502, Lote 2, Vale Figueira, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.17/08

g) Projecto de arquitectura apresentado por Manuel José Alves Marques, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos, com cave e sótão, sita na Lagoa do Láparo, Lote 91, Quebrada Sul, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.2/09

h) Projecto de arquitectura apresentado por Francisco Xavier Rodrigues de Barros, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos, cave e sótão, sita na Lagoa da Lapa, Lote 92, Quebrada Sul, em Alcochete.

Proc.º N.º CP.4/09

A Câmara tomou conhecimento.

2 – LOTEAMENTO

Pedido de recepção definitiva, apresentado por Passil – Investimentos, Turismo e Urbanizações, SA, referente ao loteamento sito no Passil, em Alcochete - Proc.º N.º E-5/01

Presente o respectivo processo acompanhado de uma informação da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo – Sector de Gestão Urbanística, do seguinte teor:

«O solicitado foi objecto de apreciação/informação pelas Unidades Orgânicas intervenientes e Concessionárias das Infraestruturas Públicas, verificando-se as condições necessárias para a recepção definitiva.

Assim, informa-se que a Câmara Municipal pode deliberar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento em referência, no sentido de se proceder ao cancelamento do valor de €200.235,00 que se encontra cativo na garantia bancária n.º D.13848 em conformidade com o disposto nos artigos números 24º, ponto n.ºs 4 e 5 do Decreto-Lei n.º448/91, de 29 de Novembro e respectivas alterações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

RECURSOS FINANCEIROS

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 10/09 – 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2009 – PPI E AMR

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho, datado de 17 de Abril de 2009 foi aprovada a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2009 – Plano Plurianual de Investimentos e

Actividades Mais Relevantes 2009, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de ratificação, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU bem como anexar os referidos documentos como **Doc 1**.

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 11/09 – 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DE 2009

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho em referência, datado de 17 de Abril de 2009 foi aprovada a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa 2009, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção e republicação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de ratificação por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU bem como anexar os referidos documentos como **Doc 2**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008 E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2008

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do Ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pelo artigo 104.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro, elaboraram-se os documentos de Prestação de Contas de 2008 e Relatório de Gestão de 2008. Os documentos atrás referidos encontram-se integralmente elaborados, em conformidade com o Anexo I, da Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto do Tribunal de Contas – “Instruções Para Organização e Documentação das Contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas Abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)”.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da Prestação de Contas de 2008, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2 – A aprovação do Relatório de Gestão de 2008, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3 – O envio dos documentos “Prestação de Contas de 2008” e “Relatório de Gestão de 2008” à Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar por maioria, com 2 votos contra do PS e 4 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira fez a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

«Votamos contra o Relatório de Gestão 2008 e Prestação de Contas 2008 uma vez que os mesmos foram entregues na Ordem de Trabalhos e no dia e hora da reunião, embora admitamos que estivessem disponíveis 48 horas antes da mesma. Consideramos que qualquer das situações não é admissível como vontade de discutir os documentos, uma vez que dada a sua extensão e complexidade exige, como tem sido hábito desde sempre, uma entrega com uma antecedência plausível para o efeito.»

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Na sequência da deliberação de Câmara de 01 de Abril do corrente mês, que autorizou a contracção de um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de €1.300.000,00 e as respectivas consultas às instituições bancárias, consultaram-se seis entidades bancárias, as quais apresentaram proposta à excepção da Caixa Económica Montepio Geral.

Mais se informa que a referida consulta foi efectuada para o montante de €1.258.000,00, em virtude do período de vida útil do Equipamento Básico para Abastecimento de Água no montante de €42.000,00 ser inferior ao prazo do empréstimo cifrado em 18 anos.

Os serviços municipais procederam à abertura das propostas apresentadas pelas instituições de crédito, efectuando a análise das mesmas, que consta do relatório em anexo, tendo-se verificado que foi a Caixa de Crédito Agrícola Entre o Tejo e o Sado, que ofereceu as condições mais favoráveis para o Município.

Assim, proponho:

1 – A rectificação à proposta apresentada na passada reunião de Câmara, cujo o montante do empréstimo a contrair será de €1.258.000,00 para financiamento

das obras de Construção do Pré-Escolar de S. Francisco no montante de €911.500,00 e para a Construção do Reservatório Apoiado no Samouco no montante de €346.500,00.

2 – Que seja autorizado aceitar as condições propostas pela Caixa de Crédito Agrícola entre o Tejo e o Sado e contrair o empréstimo supra mencionado, conforme proposta em anexo, dado que o Município dispõe de capacidade de endividamento conforme informação da Divisão de Recursos Financeiros anexa;

3 – Que o financiamento bancário seja para fazer face às seguintes obras:

- a) Construção do Pré-Escolar de S. Francisco – €911.500,00
- b) Construção do Reservatório Apoiado no Samouco – €346.500,00

4 – Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, para que a Assembleia Municipal delibere nos termos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 7 do artigo 53.º da Lei citada;

5 – Que a Assembleia Municipal delibere aprovar a contracção do referido empréstimo por maioria absoluta dos membros em efectividade de funções, de forma a dar cumprimento ao n.º 8 do art. 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como apensar a esta acta (como **Doc. 3**) e os anexos referidos na mesma.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

**“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MERCADO” – PROC.º I-01/09 –
RECTIFICAÇÃO DO CONVITE (ALTERAÇÃO DA FORMA DE**

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, PERMITINDO O SUPORTE DE PAPEL E MODIFICAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA MESMA)

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 68/09/DOMRV, abaixo indicada, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Rectificação do Convite (alteração da forma de exibição da Proposta permitindo o suporte papel, e modificação do prazo para a apresentação da mesma)»

«1. Na sequência de reunião havida, no passado dia 30 (trinta) de Março, com representantes da vortalGOV (Plataforma Electrónica utilizada por esta entidade adjudicante, face ao previsto no novo Código dos Contratos Públicos), e na qual estivemos presentes, tomámos conhecimento que os Certificados emitidos por essa plataforma são Avançados, e não Qualificados.

2. De acordo com o disposto na Portaria n.º 701-G/2008, de 29/07, que regulamenta as Plataformas Electrónicas, no seu art. 27.º, até para disponibilizar os elementos concursais na plataforma já deveríamos possuir uma assinatura qualificada de certificação (certificado qualificado), o que não acontece pois, conforme referido anteriormente, só possuímos, através da Vortal, a certificação avançada (inclusive os próprios empreiteiros e fornecedores deverão ser detentores desse tipo de certificado para poderem apresentar propostas nas plataformas electrónicas, nos termos da Lei).

3. Na realidade, de acordo com a Portaria n.º 701-G/2008, as plataformas electrónicas, para funcionarem de forma legal, terão de, obrigatoriamente, ser certificadas pelo Sistema de Certificação Electrónica do Estado (vide n.º 3 do art. 26.º).

4. Contudo, tendo entrado a legislação em análise em vigor em Janeiro do corrente ano, fomos informados verbalmente que a entidade certificadora de raiz, o CEGER, ainda não procedeu à certificação de nenhuma plataforma.

5. Consequentemente, não estando a Vortal certificada (ou qualquer outra plataforma), a mesma não pode, igualmente, emitir Certificados Qualificados. Resumindo, não há, actualmente, em Portugal, mecanismos passíveis de dar cumprimento ao disposto na Portaria.

6. Tendo-se pedido um Parecer Jurídico externo ao Dr. Pedro Rodrigues sobre a melhor forma de agir, foi-nos pelo mesmo transmitido que, até à criação de condições nacionais para o efeito, os nossos concursos não deverão considerar a utilização da plataforma electrónica, ou seja, deveremos voltar ao formato antigo, com envio de processos e entrega de propostas em suporte papel, disponibilizando, simultaneamente, no próprio site da autarquia as mesmas peças processuais.

7. Parecer este que é fortalecido por jurisprudência já firmada: na realidade, terá havido um caso de um concurso impugnado pois a plataforma utilizada não tinha certificação qualificada.

8. Consequentemente, o Processo de Concurso referente à empreitada em epígrafe foi alvo de rectificação; sendo certo que, no caso em apreço, apenas foi necessário alterar o Convite.

Pelo atrás exposto, somos, pelo presente, a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

- Aprovar o Convite do Procedimento por Ajuste Directo para a Execução da Empreitada de “Requalificação da Rua do Mercado” – Proc. I-01/09, rectificado no sentido de permitir a apresentação, pela entidade convidada, da sua Proposta em suporte papel, ao abrigo das Disposições Transitórias patentes no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, atendendo ao disposto na Portaria publicada ao abrigo do nº 2 do art. 4.º do mesmo diploma legal.

Chamamos ainda a atenção para o facto de, igualmente, termos procedido à alteração do prazo para a apresentação da proposta, patente no Convite, reduzindo para metade o inicialmente previsto, na tentativa de minimizar o atraso entretanto verificado na programação deste procedimento, e na expectativa de que, tratando-se este de um Ajuste Directo a uma única entidade, dois dias seguidos sejam suficientes para esta divisão responder a eventuais erros e omissões detectados pelo convidado.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 abstenções do PS e 4 votos a favor da CDU.

**“REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA DOS MOINHOS” – PROC.º I-02/09 –
RECTIFICAÇÃO DO CONVITE (ALTERAÇÃO DA FORMA DE
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PERMITINDO O SUPORTE DE PAPEL)**

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 71/09/DOMRV, abaixo indicada, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

Rectificação do Convite (alteração da forma de exibição da Proposta permitindo o suporte papel).»

«Com base nos fundamentos enunciados na informação n.º 68/09 da DOMRV, do presente dia, procedeu-se à alteração do Processo de Concurso da empreitada referida em epígrafe, sendo que, também neste caso, apenas foi necessário alterar o respectivo Convite.

Assim sendo, somos, pela presente, a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

- Aprovar o Convite, rectificado, do procedimento por Ajuste Directo para a Execução da Empreitada de “Requalificação da Praia dos Moinhos” – Processo I – 02/09, no sentido de permitir a apresentação pela entidade convidada, da sua Proposta em suporte papel, ao abrigo das Disposições Transitórias patentes no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, atendendo ao disposto na Portaria publicada ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do mesmo diploma legal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 1 abstenção do Vereador Arnaldo Teixeira e 5 votos a favor, do PS e da CDU.

“REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO DE DEUS/RUA DO CATALÃO” – PROC.º I-03/09 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR; ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO, INCLUINDO O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE PROJECTO; APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RCD; APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO (CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS; ESCOLHA DA ENTIDADE A CONVIDAR

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 69/09/DOMRV, abaixo indicada, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

1. Início do Procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento);
2. Aprovação do Projecto de Execução, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD);
3. Aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos);
4. Escolha da Entidade a convidar.»

«1. Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, (Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP), o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última.

A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos, nos termos das regras fixadas no Código, deve ser fundamentada e cabe ao órgão competente para a decisão de contratar atrás discriminada (artigo 38.º do CCP).

A fundamentação da escolha do procedimento de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, face ao valor do contrato a celebrar, encontra-se consignada no artigo 19.º do CCP, condicionando conseqüentemente, o referido valor.

O presente procedimento tem um preço base de €38.031,25 (trinta e oito mil e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), representando o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objecto do contrato a celebrar e corresponde ao valor fixado no caderno de encargos, de acordo com a alínea a), do n.º 1 do Artigo 47.º do CCP. Pelo atrás exposto, somos, pela presente, a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

- Decidir a contratação de empreitada referida em epígrafe;
- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (€38.031,25 + IVA);
- Escolher o Ajuste Directo como procedimento a adoptar na formação do contrato em análise, ao abrigo do disposto na alínea a) do Artigo 19.º do CCP.

2. De acordo com o estipulado na alínea q), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal “*Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras (..)*”, pelo que somos a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de:

- Decidir sobre a aprovação do Projecto de Execução;
- Decidir sobre a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de Projecto (integrado no Projecto de Execução);
- Decidir sobre a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (que acompanha o Projecto de Execução);
- Decidir sobre a aprovação das Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos) referentes à empreitada em epígrafe.

3. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, a escolha da entidade convidada a apresentar proposta no procedimento de ajuste directo, considerando as restrições consignadas nos n.ºs 2 e 5 do mesmo artigo, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, pelo que somos a propor que a digníssima Câmara Municipal de Alcochete delibere no sentido de escolher a entidade José Marques Gomes Galo, S.A., a convidar para o presente procedimento, que não se encontrando restringida pelas disposições dos n.ºs 2 e 5 do Artigo 113.º do CCP, sendo detentora de Alvará n.º 3989, contendo a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria (habilitação dominante), e tendo realizado anteriormente trabalhos para a Autarquia, demonstrou uma boa capacidade de execução dos mesmos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

O Vereador Arnaldo Teixeira fez a seguinte Declaração de voto em nome do PS:

«Apesar de votar favoravelmente a execução da obra, considero, mais uma vez, errado o procedimento uma vez que não colocando em concorrência mais do que uma empresa, deixa em aberto a possibilidade da Autarquia estar a ser lesada.

Não vejo, tendo em conta as obras lançadas por este Executivo neste mandato, razão para, em tempo, não se ter optado por outro procedimento.»

“CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA E DE LAZER DO VALBOM” – PROC.º I-07/08 – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE (DECISÃO SOBRE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FACE À PRONÚNCIA DO CONCORRENTE 3 EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA; ADJUDICAÇÃO).

Pelo senhor Vereador José Luís Alfélua foi apresentada a seguinte proposta:

De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 73/09/DOMRV, abaixo indicada, referente à empreitada referida em epígrafe, propomos à aprovação da Câmara Municipal o seguinte:

- Relatório Final de Análise (Decisão sobre as conclusões da Comissão de Análise das Propostas face à pronúncia do concorrente 3 em sede de Audiência Prévia; Adjudicação).

«Tendo a Comissão de Análise das Propostas designada para supervisionar as fases do concurso mencionadas nas alíneas d) e e) do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, procedido à análise das propostas dos concorrentes ao procedimento em epígrafe, e tendo sido realizada a audiência prévia escrita dos mesmos ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 101.º do supra mencionado diploma legal, verificou-se que o concorrente 3 – Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda. se pronunciou no âmbito da referida audiência prévia.

Após ponderação, patente no Relatório Final de Análise, das observações expressas pelo referido concorrente, considera esta comissão que:

1. Procede a pretensão expressa pelo concorrente 3 nos pontos 72 a 75 da sua pronúncia, com a conseqüente rectificação do Quadro 3 anexo ao Relatório Final de Análise, sem alteração da classificação dos concorrentes;
2. Improcedem as restantes.

Submete-se à consideração superior a decisão competente sobre a matéria supra, na sequência da qual poderá a entidade competente para autorizar a despesa proceder à respectiva adjudicação.

A Comissão de Análise concluiu, após ponderação das observações expressas pelo concorrente 3 em sede de pronúncia, que deverá ser mantido o sentido da adjudicação expresso no Relatório de Análise das Propostas, considerando que a proposta mais vantajosa em termos globais é a do concorrente 1 – CERÂMICA VALA, Lda., pelo que a empreitada deverá ser adjudicada a este concorrente, pelo valor de €553.308,39 + IVA, com o prazo de execução de 180 dias seguidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«A Assembleia da República aprovou a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, onde estão espelhadas as suas competências, composição e funcionamento.

Da análise do diploma referenciado, resulta que a natureza do Conselho Municipal de Juventude é um órgão consultivo, perante o qual o Município terá a obrigatoriedade de submeter a parecer o Plano Anual de Actividade e Orçamento, projectos de regulamento e posturas municipais, relativas à juventude.

Sublinha-se, igualmente, no diploma em referência, a obrigatoriedade do Município em garantir apoio logístico e administrativo aos Conselhos Municipais de Juventude.

Pelo exposto, entende o Executivo Municipal de Alcochete a importância da participação das populações na gestão do seu território, no exercício de uma cidadania activa e defende, obviamente, a existência do Conselho Municipal de Juventude, enquanto instância consultiva.

Todavia, a obrigatoriedade definida pelo regime jurídico em causa devia ter em consideração o previsto na Lei 159/99, de 14 de Setembro, que define as atribuições e competências para as Autarquias Locais e, neste diploma, não são acometidas aos Municípios quaisquer responsabilidades relativas à juventude.

Por sua vez, a obrigatoriedade de submissão do Plano de Anual de Actividades e Orçamento, projectos de regulamento e posturas municipais relativas à juventude tem, necessariamente, consequências na inibição da gestão municipal e está, aliás, em desarmonia com a não obrigatoriedade de emissão de parecer por parte do Conselho Nacional de Juventude, relativamente às Opções do Plano e Orçamento de Estado.

Acresce que, a metodologia de funcionamento apresentada não tem em conta as assimetrias do território nacional, no que se refere à flexibilidade de adequação à especificidade, do Conselho, a cada Município.

Está implícita, ainda, no diploma ora em análise, a restrição de participação de associações não inscritas no Registo Nacional de Associações Juvenis, de outros grupos informais de jovens e a membros de idade superior a trinta anos, reduzindo as reais possibilidades de uma maior participação pública e inibindo a discussão das políticas de juventude ao factor idade.

Do mesmo modo que os eleitos locais – Presidente da Câmara, Vereadores e membros da Assembleia Municipal – não gozam dos mesmos direitos dos restantes membros do Conselho Municipal de Juventude, situação para a qual não existe qualquer justificação.

Assim e após análise do diploma referenciado tendo, ainda, em consideração o *Memorandum* emitido pela Junta Metropolitana de Lisboa e o parecer jurídico da

Associação Nacional dos Municípios Portugueses, entende o Município de Alcochete reafirmar a importância da institucionalização dos Conselhos Municipais de Juventude e da sua natureza consultiva.

No entanto e, face às incongruências acima identificadas no diploma, entende-se propor à Câmara Municipal que delibere no sentido de que o referido diploma seja revisto de forma a incorporar as recomendações acima enunciadas e melhor adequar-se ao quadro legal vigente.

Propõe-se ainda que a referida deliberação seja remetida à Assembleia Municipal para análise e eventual apreciação e reencaminhamento da mesma para os Órgãos de Soberania.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

ACESSIBILIDADES

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A definição de uma estratégia global, no que concerne à gestão das acessibilidade no território concelhio revela-se deveras importante, dado que com a construção da Ponte Vasco da Gama, com a construção do Novo Aeroporto de Lisboa, no Campo de Tiro de Alcochete, a plataforma logística do Poceirão, a nova travessia do Tejo, Chelas-Barreiro, a fixação do tecido empresarial nos Parques Industriais do Passil e Batel, o Município de Alcochete adquiriu uma maior centralidade geográfica, impulsionando-o para uma escala de enorme relevância na definição de uma estratégia de desenvolvimento nacional.

Com o intuito de defender, acima de tudo, os interesses do território de Alcochete e dos seus munícipes, foram solicitadas várias audiências a diferentes entidades

designadamente ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com o objectivo de expor e analisar assuntos de elevada relevância para o Município e para a Região, os quais passamos a descrever:

1 - TRAÇADO E NÓ DE ACESSO DA FUTURA A33 E A SUA INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DE ALCOCHETE (A12 – MONTIJO – A13)

- Estudo prévio para o IC13 previa a existência de um nó de ligação à EN4, no Passil;
- Projecto do acesso ao NAL, que segue aquele traçado, não considera nó de ligação à EN4;
- Novo projecto não foi objecto de pedido de parecer à Câmara Municipal de Alcochete, como legalmente seria exigível;
- A não construção do nó de ligação à EN4 lesa os interesses do Município e da Região. Será mais uma via de elevado volume de tráfego, sem a contrapartida do Município usufruir de melhores acessibilidades.
- O Parque Industrial do Passil é uma área empresarial de dimensão significativa com cerca de sessenta empresas de logística;
- O Parque Industrial do Passil é gerador de elevado volume de tráfego, maioritariamente pesado;
- Está prevista, em planos de pormenor já publicados e em fase final de aprovação, a construção a curto/médio prazo de mais de dois mil fogos;
- A não existência de uma ligação da A33 à EN4, nas imediações do Passil, motivará um acréscimo de 13 km, em cada sentido, nas deslocações com origem e destino naquela área e que pretendam utilizar a A12 e a A33;
- Não existindo o nó de ligação à EN4 o tráfego, com origem no Passil, utilizará a “EN4 - Variante da Atalaia” para aceder ao IC32 e daí à A12 e à A33;
- O IC32 tem graves problemas de congestionamento, sendo previsível que esta solução conduza rapidamente à sua ruptura;
- Mesmo com um possível aumento do número de vias no IC32, este não deixará de ser uma zona problemática devido à proximidade dos nós da EN4, do acesso à Ponte Vasco da Gama e da A12;
- O acesso alternativo de Lisboa ao NAL, assegurado pela nova ponte do Barreiro, confluirá no mesmo troço, já congestionado, do IC32.

Objectivo

- Nó de ligação da A33/A12, à EN4, na área do Passil.

2 – TRAÇADO E PERFIL DA VARIANTE DA ATALAIA

- Se a Variante da Atalaia tiver um perfil de 2+2 vias e tiver uma ligação à A33 no Passil, constituirá uma boa alternativa de descongestionamento do troço do IC32, entre o nó do Montijo e o da Ponte Vasco da Gama/A12, servindo, nomeadamente, o tráfego que virá da Nova Ponte do Barreiro.

Objectivo

- Construção da Variante da Atalaia com um perfil de 2+2 vias e ligação à A33 no Passil.

3 – PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL – ACESSIBILIDADES NO TERRITÓRIO CONCELHIO: ESTRADA NACIONAL 4 – PLANO DE INTERVENÇÃO

- Procura de uma solução global para a EN4;
- Importante acesso rodoviário ao NAL, de articulação com a Região (Setúbal-Alentejo) e demais Rede Rodoviária Nacional;
- Necessidade de um Plano de Investimento na EN4, com a melhoria e qualificação da infra-estrutura.

Objectivo

- Contemplar o acesso à Academia do Sporting Clube de Portugal;
- Contemplar a articulação com a A33 na zona do Passil;
- Necessidade de execução de valetas, ao longo do troço a desclassificar, da EN4 devido à acumulação de águas pluviais ao longo das bermas, por falta de adequadas condições de escoamento.

4 – NOVO ACESSO À PONTE VASCO DA GAMA

- Deve ser estudada a criação de um novo acesso sul à Ponte Vasco da Gama, entre a Área de Serviço de Alcochete e a PS à Ex-EN119 (permitindo apenas entrada no sentido Sul/Norte e saída no sentido oposto);

- Este nó captaria a maior parte do tráfego com origem e destino no Montijo e em Alcochete, o que contribuiria para uma significativa melhoria das actuais condições de circulação no troço final do IC32.

Objectivo

- Elaboração de estudo para criar um novo acesso sul à Ponte Vasco da Gama, entre a Área de Serviço de Alcochete e a PS à ex-EN119.

5 – PLANO DE INTERVENÇÃO – RECEPÇÃO DA ESTRADA NACIONAL N.º 118

- Necessidade de remodelar a EN 118, entre o nó de Alcochete (IC3- rotunda do Entroncamento) e a EN 5, incluindo reperfilamento, correcção de curvas e nova camada de desgaste (tapete betuminoso).

Objectivo

- Substituição do actual perfil transversal de 5,50 metros, sem bermas, por um perfil de 7,00 metros, de faixa de rodagem, com 2,00 metros de berma pavimentada (2+7+2);
- Extensão total a receber é de 8,8 km, dividida em dois troços: IC3/EN 4 (5,4 km) e EN 4/EN 5 (3,4 km);
- Custo unitário da remodelação pretendida de 450.000 €/km, o custo total estimado para a obra é de cerca de 4.000.000 €.

6 – VARIANTE URBANA DE ALCOCHETE

- A EN119 foi entregue ao Município de Alcochete em Setembro de 2003, tendo como contrapartida a construção da Variante Urbana de Alcochete.

Objectivo

- Materialização do protocolo com a E.P., S.A. de forma a concluir a Variante Urbana de Alcochete, com o objectivo de hierarquizar a Rede Viária e melhorar a mobilidade no território de Alcochete;
- Total estimado para a obra é de cerca de 1.500.000 €.

7 – REDE VIÁRIA MUNICIPAL

- Aumento exponencial do número de viaturas a circular no território de Alcochete, devido à utilização da Ponte Vasco da Gama para acesso a outras zonas do território nacional;
- Aumento de tráfego ligeiro e pesado devido à instalação de empresas de importância nacional e internacional no Parque Industrial do Passil;
- Previsão para um aumento de tráfego nas vias municipais devido à necessidade de acesso à área de implementação do NAL e infra-estruturas adjacentes;
- Município desenvolveu um estudo de forma a desenvolver um Plano de Intervenção para a Rede Viária Municipal;
- Foram consideradas três tipologias de intervenção: Plataformas Consolidadas com Pavimento Degradado, Plataformas Fissuradas e com Pavimento Degradado, Arruamentos com Pavimento Degradado, Delimitados por Lancel e Drenagens e Diversos;
- Estradas e caminhos apresentam pavimento degradado, zonas que indicam instabilidade da fundação, rede de drenagem de águas pluviais deficientes, construção e limpeza de aquedutos, reperfilamento de valetas não revestidas.

Objectivo

- Elaborar um contrato-programa para reparação das vias municipais de relevante importância estratégica municipal e nacional;
- Total estimado para a obra é de cerca de 1.316.353,19 €.

Assim entende-se propor à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar o referido plano e programa apresentado e que o mesmo seja remetidos às entidades responsáveis para a sua incorporação nos planos estratégicos nacionais de acessibilidades, de forma a não penalizar o território de Alcochete, os seus munícipes e parte substancial da região.

Mais se propõe que a proposta de decisão seja remetida à Assembleia Municipal para análise e eventual deliberação e reencaminhamento da mesma para os Órgãos de Soberania e demais entidades com competências neste domínio de intervenção.

Esta moção será remetida a:

Presidentes de Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Alcochete,
Samouco e S. Francisco;

Governadora Civil do Distrito de Setúbal;

Ministro das Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações

Primeiro-ministro

Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica

Presidente da República

Brisa – Auto-Estradas de Portugal S.A

E.P. – Estradas de Portugal, S.A.

INIR – Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P.

Delegação Regional de Setúbal da E.P., S.A.

Órgãos de comunicação social.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor Vereador Arnaldo Matias Sena Teixeira fez a seguinte Declaração de Voto em nome do PS:

«Apesar de termos noção plena da necessidade de melhorar e acautelar as acessibilidades para os novos desafios que se avizinham para o concelho, não nos foram dadas condições para analisar e discutir em consciência o proposto. Assim sendo não nos sentimos vinculados na íntegra ao proposto. Julgamos que seria de bom-tom proporcionar a respectiva discussão entre todos os eleitos dada a relevância do assunto.»

**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º
1271439**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Sr. Cândido Jorge Espiga Perinu – cliente n.º. 1271439, apresentou um pedido de fraccionamento do valor de €262,07 (duzentos e sessenta e dois euros e sete cêntimos), referente ao seu consumo de água de treze facturas, alegando que por motivos de saúde e dificuldades financeiras não lhe foi possível cumprir com os pagamentos em dívida.

Proponho o seguinte:

Ao abrigo do artigo 85.º do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 6 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta de fraccionamento, em 6 prestações, por unanimidade.

**PEDIDO DE FRACCIONAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE
N.º1275676**

Pelo senhor Vice-Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

A Senhora Noélia Luísa do Espírito Santo Carraça – cliente n.º 1275676, apresentou um pedido de fraccionamento do valor de €728,98 (setecentos e vinte e oito euros e noventa e oito cêntimos), referente ao seu consumo de água de uma factura, alegando ter dificuldades financeiras para pagar o valor da respectiva factura na íntegra.

Proponho o seguinte:

Ao abrigo do artigo 85.º do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Alcochete, o referido valor seja fraccionado em 12 prestações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprová-la por unanimidade.

PARCELA DE TERRENO A ADQUIRIR AO SENHOR MÁRIO MARQUES PARA CORRECÇÃO E ALARGAMENTO DE UM TROÇO DA RUA DO LÁPARO

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO À CERCIMA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CIDADÃO INADAPTADO DE MONTIJO E ALCOCHETE, CRL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO CONCELHO DE ALCOCHETE

«Nas reuniões deste executivo realizadas em 17 de Setembro de 2008 e 10 de Dezembro de 2008 e, respectivamente, nas sessões da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2008 e 29 de Dezembro de 2008, foram tomadas deliberações no sentido de ser doada uma parcela de terreno de 1,969,18 m² à CERCIMA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado de Montijo e Alcochete, CRL, para construção de uma residência para pessoas portadoras de deficiência no concelho de Alcochete.

A referida parcela, à qual foi atribuído o valor de €140.000,00, conforme informação da DOTU, insere-se na área afecta a equipamento, integrada no domínio público Municipal, resultante de cedências efectuadas no âmbito do Loteamento Quinta do Duque em S. Francisco, Alcochete, titulado pelo Alvará n.º 2/2002 e respectiva rectificação n.º 1/2009, tendo sido ainda deliberada a sua desafectação para domínio privado municipal com vista à realização da escritura de doação, a qual ainda não se realizou devido a questões relacionadas com o

registro, inviabilizando a sua concretização em tempo útil, uma vez que a CERCIMA pretende obter, presentemente, um financiamento ao abrigo do POPH, cujo prazo de candidatura termina no próximo dia 28 do corrente.

Considerando o elevado interesse municipal e público deste equipamento e a enorme importância e imprescindibilidade para o concelho de Alcochete das actividades e acções desenvolvidas pela CERCIMA no âmbito da solidariedade social e do desenvolvimento de actividades de apoio em diferentes domínios de intervenção para as crianças, jovens e adultos deficientes ou com problemas de inserção sócio-profissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades em conformidade com o constante no art.º 3.º dos seus estatutos;

Considerando a elevada importância de dotar o concelho de Alcochete de uma infra-estrutura que possa dar prossecução às actividades acima referidas;

Considerando, nos termos do art.º 64.º, n.º 4 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ser competência da Câmara Municipal, *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;*

Considerando que, nos termos das alíneas d), g) e h) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições do município, entre outras, a Educação, a Saúde e a Acção Social;

Considerando que, no âmbito do Acção Social, em conformidade com o artigo 23.º do referido diploma, *“podem os órgãos municipais assegurar a gestão de equipamentos e realizar investimentos na construção ou no apoio à construção de creches, jardins de infância, lares e centros de dia para idosos e centros de deficientes”;*

Considerando que a parcela em causa se insere na área afectada a equipamento integrada no domínio público municipal cedida no âmbito do Loteamento sito no Duque, Freguesia de S. Francisco, Concelho de Alcochete, titulado pelo Alvará n.º 2/2002 e rectificação n.º 1/2009, os quais conjuntamente com a respectiva informação técnica emitida, fazem parte integrante da presente *proposta*;

Considerando que com a construção deste equipamento pela CERCIMA se mantém inalterado o fim destinado para a referida parcela naquele alvará de Loteamento;

Proponho o seguinte:

1 – Mantendo esta Câmara Municipal a firme intenção de doar à CERCIMA a referida parcela de terreno, propõe-se que seja dada continuidade, pelos serviços competentes desta autarquia, a todo o procedimento técnico-burocrático conducente à realização da escritura de doação em conformidade com o RJUE e demais legislação aplicável;

2 – Sem prejuízo do acima proposto e como tentativa de viabilizar a candidatura da CERCIMA ao programa POPH, proponho a aprovação da minuta de contrato de cedência, a celebrar entre esta autarquia e a CERCIMA, a qual também é parte integrante da presente proposta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar os documentos referidos no texto como **Doc. 4**.

SUBSÍDIOS

➤ **Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:**

«Abaixo apresenta-se as entidades e o montante equivalente ao valor da taxa oportunamente cobrada pela emissão de licença especial de ruído, a fim de ser

submetida a deliberação do Órgão Colegial Executivo do Município para atribuição de subsídios.

Nessa conformidade, passamos a descrever:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense	02/10/2008 Guia n.º 1211 - € 30,00 14/10/2008 Guia n.º 1296 - € 30,00 16/10/2008 Guia n.º 1312 - € 60,00 31/10/2008 Guia n.º 1335 - € 60,00 14/11/2008 Guia n.º 1427 - € 60,00 10/12/2008 Guia n.º 1527 - € 60,00 31/12/2008 Guia n.º 1601 - € 60,00 16/01/2009 Guia n.º 091 - € 30,00 30/01/2009 Guia n.º 166 - € 30,00 04/02/2009 Guia n.º 195 - € 60,00 17/02/2009 Guia n.º 243 - € 30,00 09/03/2009 Guia n.º 348 - € 120,00	€ 630,00
Associação Cultural e Desportiva do Bairro 25 de Abril de Alcochete	14/11/2008 Guia n.º 1425 € 30,00 17/02/2009 Guia n.º 244 € 30,00	€ 60,00
Clube Taurino de Alcochete	14/11/2008 Guia n.º 1428 € 30,00	€ 30,00
Junta de Freguesia S. Francisco	10/11/2008 Guia n.º 1407 € 30,00	€ 30,00
Sociedade Recreativa de S. Francisco	31/12/2008 Guia n.º 1603 € 30,00	€ 30,00
Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil	05/12/2008 Guia 1516 € 30,00 20/02/2009 Guia n.º 257 - € 30,00	€ 60,00
Associação Desportiva Samouquense	19/02/2009 Guia n.º 248 € 30,00	€ 30,00

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete	12/02/2009 Guia n.º 229 € 30,00	€ 30,00
------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------

Deste modo, prevê o artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal poderá apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra.

Assim, proponho:

1 – Que a presente proposta seja sujeita a deliberação em Reunião da Câmara Municipal, com fundamento no conteúdo do preceito legal mencionado no parágrafo anterior.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

➤ **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes proposta:**

1 – «A Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, promove ao longo do ano actividades musicais através da sua banda e escola de musica, coro e orquestra ligeira, nas quais tem vindo a efectuar o desenvolvimento social e cultural da musica no seio da comunidade, sendo mesmo a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de adultos e crianças.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Manutenção instrumental;
- b) Manutenção de instalações;
- c) Fardamentos;

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 10.000,00 (dez mil euros), repartido em duas tranches de € 5.000,00 (cinco mil euros) cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

2 – «O Grupo de Forcados Amadores de Alcochete é uma das referências culturais do nosso concelho. A sua coragem, bravura e força demonstradas nas mais diversas Praças do País, têm enobrecido o nome de Alcochete e das suas gentes.

O seu trabalho requer preparação e constância por parte dos seus elementos.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

- a) Enquadramento técnico;
- b) Apetrechamento;
- c) Deslocações;
- d) Aluguer de instalações.

Pelo exposto, propõe-se a atribuição de subsídio, no valor total de € 4.000,00 (quatro mil euros), a atribuir em 2 tranches de € 2.000,00, cada, para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

3 – «O CENSA – Centro Social de São Brás, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta autarquia para apoio à participação no Desfile do Carnaval nas ruas da freguesia do Samouco.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais e tem como finalidade:

- a) Aquisição de e/ou aluguer de material.

Pelo exposto, proponho a atribuição de subsídio, no valor total de € 150,00 (cento e cinquenta euros), para fazer face ao encargo decorrente da sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

4 – «A Associação Académica de Alcochete comemorou no passado dia 23 de Março o seu décimo quinto aniversário da sua fundação, com um jantar convívio e um passeio pedestre na Serra da Arrábida.

Pelo exposto, proponho a atribuição de subsídio, no valor total de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

5 – «O CENSA – Centro Social de São Brás comemorou no passado dia 9 de Fevereiro de 2009 mais um aniversário com um programa, de que constou um almoço, lanche e espectáculo com a participação das crianças.

Pelo exposto, proponho a atribuição de subsídio, no valor total de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com as comemorações do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

6 – «O Centro de Cultura e Desporto do Pessoal das Autarquias do Concelho de Alcochete participou no programa das Comemorações do 25 de Abril no passado dia 19 de Abril, organizando um Piquenique Convívio em Santo Estêvão aberto a toda a população. O programa constou de churrasco, animação musical, jogos tradicionais, tiro aos pratos e tiro com arco.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais e tem como finalidade o pedido de apoio para a realização desta iniciativa.

Pelo exposto, proponho a atribuição de subsídio, no valor total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

7 – «A Alfaiate – Associação para a Defesa e Protecção dos Animais em Alcochete dedica-se à defesa e protecção de animais, dando assistência veterinária e alimentar a animais abandonados e semi-abandonados, providenciando igualmente a esterilização de cadelas e gatas a fim de evitar a proliferação de animais indesejados.

Apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Regulares e tem como finalidade:

a) O apetrechamento.

Pelo exposto, proponho a atribuição de subsídio, no valor total de € 800,00 (oitocentos euros), repartido em duas tranches de € 400,00 (quatrocentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com a sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

8 – «O Grupo Casa da Malta efectuou a iniciativa denominada *Reviver Tradições Alcochetanas*, durante a época da Páscoa. Comemora igualmente no próximo dia 1 de Maio de 2009 o seu 26.º aniversário, com diversas actividades ao longo do mês, animando diferentes locais da Vila.

Apresentou duas candidaturas para cada uma das iniciativas referidas, ao abrigo do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, mencionando iniciativas de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, com base nas duas candidaturas, no valor total de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), repartido em duas tranches de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com as actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

9 – «A Associação Cultural e Desportiva da Comissão de Moradores do Bairro 25 de Abril irá participar nas comemorações do dia 25 de Abril, organizando no Bairro 25 de Abril, e neste mesmo dia, as manhãs infantis, um almoço convívio, jogos e actividades durante todo o dia, encerrando à noite com baile popular, animado por musica ao vivo.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo iniciativas que se revestem de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com as actividades.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

10 – «O Núcleo Sportinguista do Concelho de Alcochete dedica-se à divulgação e promoção do ideário sportinguista. Nessa medida, tem mantido uma actividade visivelmente regular, movimentando diariamente adeptos e simpatizantes no Clube. Com sede no centro da Vila, têm vindo a efectuar diversos melhoramentos nas suas instalações.

Nesse âmbito procederam ao alargamento da sua sede e à aquisição de algum mobiliário, para o efeito apresentaram candidatura própria ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio à Beneficiação, Manutenção, Aquisição ou Aluguer de

Instalações Sociais, para a realização de obras de beneficiação em Infra-estruturas desportivas e juntou orçamentos.

Pelo exposto, proponho a atribuição de subsídio, no valor total de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), repartido em duas tranches de € 600,00 (seiscentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com a sua actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

11 – «A Associação Cultural Recreativa Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil efectuou, no passado dia 22 de Março de 2009, a gravação do seu primeiro CD, a fim de divulgar melhor as suas actividades.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo a presente iniciativa que se reveste de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de € 1.000,00 (mil euros) repartido em duas tranches de € 500,00 (quinhentos euros) para fazer face às despesas decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

12 – «A Associação Cultural Recreativa Desportiva Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil, irá organizar, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, um Encontro Regional de Acordeonistas. Esta iniciativa decorrerá na sua sede e terá lugar no dia 24 de Abril à noite.

Apresentou candidatura, ao abrigo do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia, no âmbito do Programa de Apoio às Actividades Pontuais, referindo a presente iniciativa que se reveste de interesse para o município.

Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio, no valor total de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas decorrentes com a actividade.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

13 – «O Clube de Automóveis Antigos da Costa Azul realizou, no passado dia 19 de Abril de 2009, mais um passeio turístico de automóveis antigos pelo Concelho de Alcochete.

Esta iniciativa revestiu-se de uma grande importância para o nosso concelho, pois estas viaturas desfilaram durante a manhã pelas ruas de Alcochete, Samouco e S. Francisco.

À tarde estiveram em exposição na Avenida D. Manuel I, tendo sido vistas por centenas de munícipes e população em geral, apreciando a beleza e raridade de cada uma delas.

Esta iniciativa contou com a presença de 77 pessoas e 36 viaturas.

Neste sentido propomos a atribuição de um subsídio no valor total de € 525,00, para fazer face aos encargos inerentes a esta iniciativa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

- **Pelo senhor Vice-Presidente foi prestada a seguinte informação:**

1 – Projecto “Proteger o ambiente, um ganho ecológico”

No âmbito do projecto dos Óleos Vegetais Usados, OVU's (Protocolo celebrado entre a Autarquia e um operador licenciado de Resíduos “*Dieselbase*”, em Dezembro de 2006- “*Protocolo de entrega e recolha de Óleos Vegetais ou Alimentares Usados*”) implementado em 2006 nos seis refeitórios escolares do Município (3 Pré escolares: S. Francisco, Samouco e Passil; 2 – E.B1: Restauração e Samouco; 1 – E.B 2/3 “El-Rei D. Manuel I”) e também no refeitório do estaleiro Municipal, verifica-se que se obteve um balanço positivo do mesmo, pelo que surge a necessidade do contributo da população em geral, alargando o projecto a todos os munícipes.

Assim, a Autarquia lança um desafio do interesse de todos, na melhoria do Ambiente que nos rodeia, criando um Projecto, “*Proteger o Ambiente – um ganho Ecológico*”, sobre um resíduo – Óleo Alimentar Usado (como exemplo, óleo para fritar, óleos de conservas alimentares, entre outros) – que tem vindo a ser desperdiçado como matéria prima (biodiesel) em Aterros e ETAR's, aumentando nestas infra-estruturas o custo de tratamento.

Numa perspectiva de “*Pensar Globalmente, Agir localmente*” este projecto consiste na criação de pontos de deposição e recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU's), produzidos pelos utilizadores domésticos.

Para o efeito, a Autarquia tem como objectivo colocar, já no início do próximo mês de Maio, quatro óleões junto das Juntas de Freguesia e do supermercado “Intermarché”.

Mais se informa que o operador licenciado de recolha dos OAU's nos óleões da via pública será a empresa “*DieselBase – Energias Renováveis, Lda.*”, que já faz a gestão de recolha deste “resíduo” nos refeitórios escolares do Município. Este

operador fará também a gestão de recolha dos OAU's nos óleões (sistema misto: embalagem + óleo), fornecidos pelo mesmo, aos pré-escolares do Município.

Este projecto de deposição e recolha de OAU's apresenta alguns objectivos, como exemplo:

- Reduzir o impacte ambiental da deposição do óleo vegetal usado, garantindo um destino adequado para os mesmos, diminuindo desta forma:
 - A poluição atmosférica;
 - A contaminação dos lençóis freáticos;
 - O aumento do custo do tratamento das águas residuais
- Promover a conversão do óleo vegetal usado em biodiesel*, valorizando um resíduo.
- Diminuir a dependência externa de combustíveis fósseis e as emissões de dióxido de carbono, pelo que o biodiesel* poderá reduzir a dependência energética do País e a saída de divisas, pela poupança feita do petróleo bruto;
- Contribuir para que a Autarquia se posicione como uma entidade exemplar de aplicação e demonstração de boas práticas ambientais e da sustentabilidade em geral, melhorando a imagem do Concelho.

* Biodiesel, algumas notas:

- É um combustível produzido a partir de qualquer óleo vegetal (alimentar) utilizado e pode ser usado em motores diesel, puro ou misturado em diferentes percentagens de gasóleo;
- É uma fonte de energia renovável, biodegradável e não tóxico.
- Apresenta vantagens (ambientais) em comparação ao gasóleo convencional:

Reduz as emissões de:

- Monóxido de carbono;
- Partículas;
- Hidrocarbonetos;
- Dióxido de Carbono;
- Óxidos de Enxofre

Desta forma, este projecto só terá sucesso com a colaboração de todos, o “resíduo” OAU passará a ter um destino adequado e, conseqüentemente, estaremos a contribuir para reduzir as emissões dos gases com efeito estufa, como o dióxido de carbono, e diminuir a quantidade de óleos e gorduras nas águas residuais e conseqüentemente o custo de tratamento nas ETAR’s.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram prestadas as seguintes informações:**

1 – Rodrigo Leão termina digressão nacional em Alcochete

«Foi perante um auditório esgotado e conhecedor do seu percurso e genialidade musicais que Rodrigo Leão esteve no Fórum Cultural de Alcochete, na noite de 4 de Abril.

Acompanhado pela sua orquestra Cinema Ensemble, Rodrigo Leão terminou em Alcochete a primeira fase da digressão de apresentação do seu novo trabalho de originais, a editar no próximo mês de Junho, deixando antever que o seu antecessor, “Cinema” (de 2004), um dos mais geniais e sólidos conjuntos de músicas efectuado em Portugal, foi mais um momento muito alto, de muitos outros que se seguirão, na sua já longa carreira.

Ao longo de cerca de 90 minutos de concerto Rodrigo Leão “abriu a janela” do seu novo trabalho, do qual destacamos o belíssimo “Vida tão Estranha” e o épico e arrebatador “A Corda”, forte candidato a primeiro single do novo trabalho, sem

deixar de lado alguns dos grandes temas que têm marcado o seu percurso musical a solo – “Voltar”, “A Comédia de Deus”, Happiness”, “Solitude”, “La Fête”, “Lonely Carousel” e os inevitáveis “Rosa” e “Pasión”, tema que fechou em grande mais uma noite mágica no Fórum Cultural de Alcochete.

Intenso, mágico, simples e belo, são alguns dos adjectivos que apesar de o tentarem não conseguem transmitir na totalidade o fantástico momento vivido no Fórum Cultural, onde se por um lado Rodrigo Leão mostrou o seu entusiasmo por estar em Alcochete, Alcochete não se cansou de deixar bem claros a sua admiração e encanto pelo artista.

Se há momentos que certamente Alcochete gostará de voltar a receber, Rodrigo Leão e os Cinema Ensemble farão certamente parte dum já muito vasto lote destes momentos.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – O 25 de Abril em teatro para crianças

«Integrada nas Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, a Câmara Municipal apresentou, para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, a peça de teatro “O Tesouro” pela Companhia Teatro Extremo.

Apresentada em duas sessões para uma plateia de cerca de 400 pessoas, entre alunos, professores e auxiliares, “O Tesouro” narra a história de uma turista de origem francesa que, ao chegar a Portugal, se depara com um país povoado de pessoas tristes, cujo tesouro – esse bem precioso que é a Liberdade – lhes foi roubado.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – “Da Revolução à Canção” recria temas musicais de intervenção

«O Fórum Cultural de Alcochete recebeu, na noite de 18 de Abril, e integrado nas Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio, o espectáculo “Da Revolução à Canção”.

Com um forte cunho de intervenção, o projecto apresentou temas de José Afonso, Adriano Correia de Oliveira, Fernando Tordo, Fausto, José Mário Branco, Paulo de Carvalho e Ary dos Santos, através de versões que se pautaram pela diferença na abordagem musical, onde os teclados e os samples assumiram verdadeiro relevo e importância.

Composto por voz, teclados, programações, samples, guitarra e baixo, “Da Revolução à Canção” trouxe a Alcochete uma verdadeira frescura de temas que se por um lado pertencem ao passado musical e patrimonial português, por outro, pertencem à memória actual de todos nós.

Numa noite onde o público não se cansou de cantar, destaque para “Vampiros”, “Os Meninos de Huambo”, “Venham Mais Cinco” e os inevitáveis “Grândola Vila Morena” e “E Depois do Adeus”, entre muitos outros.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

1 – “Trilhos do Campo de Tiro de Alcochete”

«No âmbito do Programa Alcochet’Aventura realizou-se no passado dia 5 de Abril de 2009, durante a manhã, mais uma actividade de BTT, intitulada “Trilhos do Campo de Tiro de Alcochete”.

Os participantes neste percurso, percorreram 40 kms, por entre trilhos, no interior do Campo de Tiro de Alcochete.

A Câmara Municipal ofereceu no final do percurso um lanche aos 70 participantes inscritos.»

A Câmara tomou conhecimento.

2- “À Descoberta dos Encantos de Alcochete”

«No âmbito do Programa Alcochet’Aventura realizou-se no passado dia 19 de Abril de 2009, durante a manhã, mais uma actividade de orientação pedestre, intitulada “À Descoberta dos Encantos de Alcochete”.

Este percurso, essencialmente urbano, pretendeu dar a conhecer alguns pontos de interesse culturais e desportivos do Concelho de Alcochete.

Esta iniciativa foi bastante participada. Contou com a participação de 43 pessoas organizadas em 14 grupos.

A Câmara Municipal ofereceu no final do percurso um lanche aos inscritos.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – “Manhãs a Correr... Tardes de Saber”

«O Programa Férias Activas “Manhãs a correr...tardes de saber” decorreu de 6 a 9 de Abril de 2009, com actividades desportivas durante a manhã e visitas culturais durante a tarde, aos seguintes locais:

- Dia 6 Abril – As 70 crianças inscritas, durante a manhã participaram em actividades desportivas no Parque Desportivo da Lapa. À tarde, visitaram o parque das nações;
- Dia 7 Abril – Durante o período da manhã, participaram em actividades desportivas na Quinta da Comenda em Setúbal e também na Praia da Figueirinha. As actividades prosseguiram pela tarde dentro, visitando o Castelo de Sesimbra e o cabo Espichel.
- Dia 8 Abril – Participaram em actividades desportivas, durante toda a manhã, no Complexo Desportivo da Ajuda. Após o almoço, continuaram as actividades com uma visita ao Museu da Marinha e ao Planetário de Lisboa.
- Dia 9 Abril – último dia do programa, durante a manhã actividades desportivas em Benavente. Terminando, à tarde, com uma acção de sensibilização para a prática de golfe no campo de Golfe de Santo Estêvão com o qual, o Município celebrou protocolo para a prática e dinamização da respectiva modalidade.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio a seguinte munícipe:

Dra. Susana:

Após a notícia publicada no “Jornal de Alcochete”, perguntou qual o ponto de situação relativamente ao envenenamento dos plátanos.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.